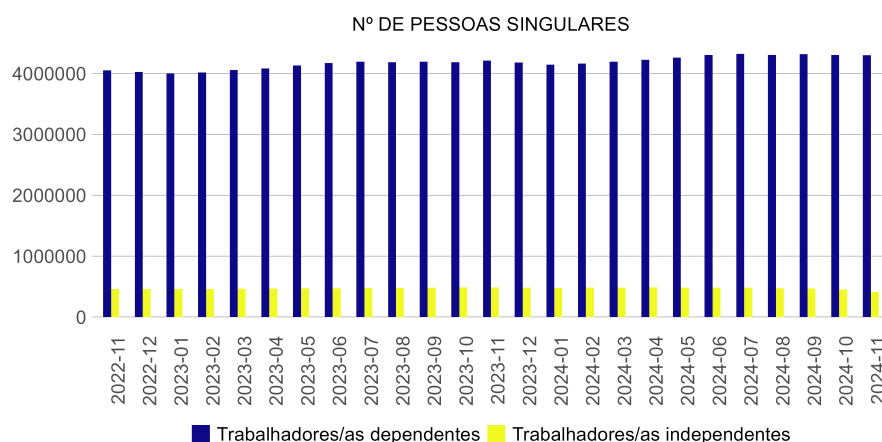


Dezembro de 2024

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

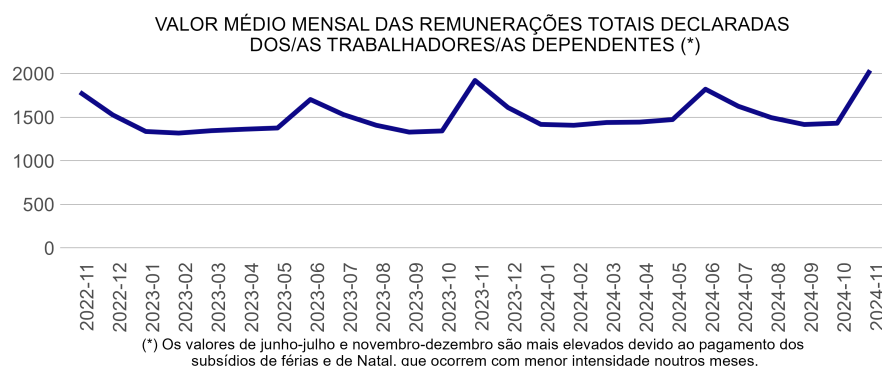
## Contribuições e Remunerações Declaradas (até novembro de 2024)



Em novembro de 2024, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 300 971. É importante notar que os dados dos meses mais recentes são provisórios e estão sujeitos a atualizações, geralmente para valores mais elevados. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 5 194 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,1%. Em termos

homólogos, registaram-se mais 87 762 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 2,1%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 410 912. Este número também é provisório e sujeito a atualizações, considerando o prazo de entrega das declarações destes trabalhadores/as. Em relação a outubro, verificou-se uma diminuição de 41 300 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 9,1%. Face ao período homólogo, houve menos 72 916 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 15,1%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 2 038,30 euros, tendo aumentado 6,0% em termos homólogos e aumentado 42,4% em cadeia, que resulta do pagamento do subsídio de Natal. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,9% face ao mês anterior e um crescimento de 7,1% relativamente a novembro de 2023.

## Estatuto do Cuidador Informal

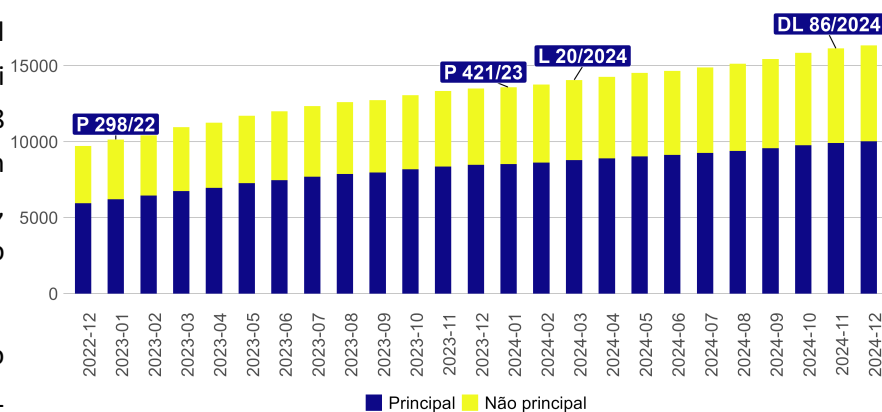
Em dezembro de 2024, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 10 029 e de pessoas com ECI não principal foi de 6 309. Face ao mês precedente, houve mais 108 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,1%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 551 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 18,3%.

No que diz respeito aos subsídios de apoio às pessoas com ECI, foram processados 5 801 subsídios, em dezembro de 2024. Em comparação

com o mês anterior, houve uma diminuição de 55 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,9%. Em termos anuais, registaram-se mais 839 subsídios, representando um acréscimo de 16,9%.

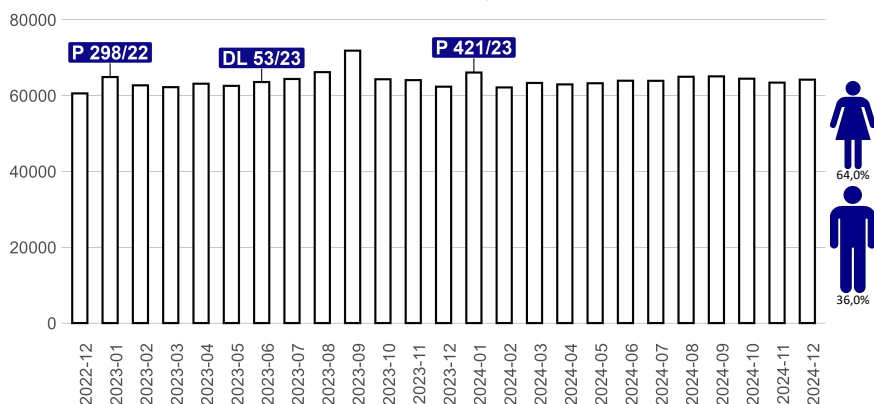
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 352,17 euros, mais 26,74 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 8,2%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



## Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

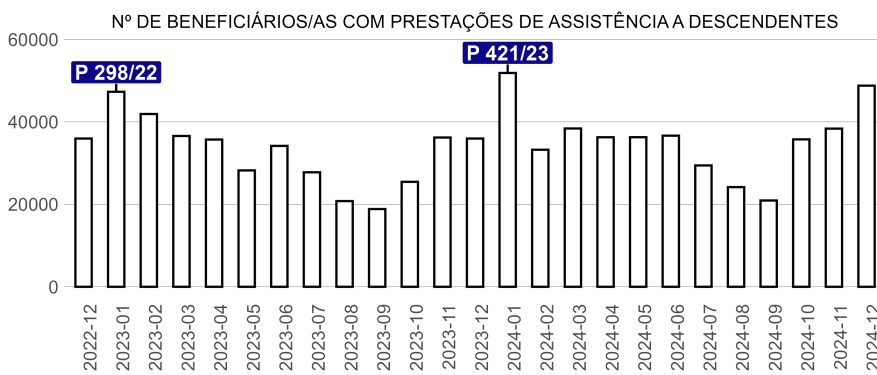


Em dezembro de 2024, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 64 191. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 780 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 1,2%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 1 855 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 3,0%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 38 571 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,0% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 24 690. Comparando com o mês precedente, houve uma diminuição de 410 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 1,6%. Em termos homólogos, verificaram-se menos 109 subsídios processados, o que significa uma redução de 0,4%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 881, representando 36,0% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 739 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 5,6%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 248 beneficiários, correspondendo a um aumento de 1,8%.

## Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em dezembro de 2024 situou-se nos 48 778. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 10 420 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 27,2%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 12 824 beneficiários/as, representando um acréscimo de 35,7%.

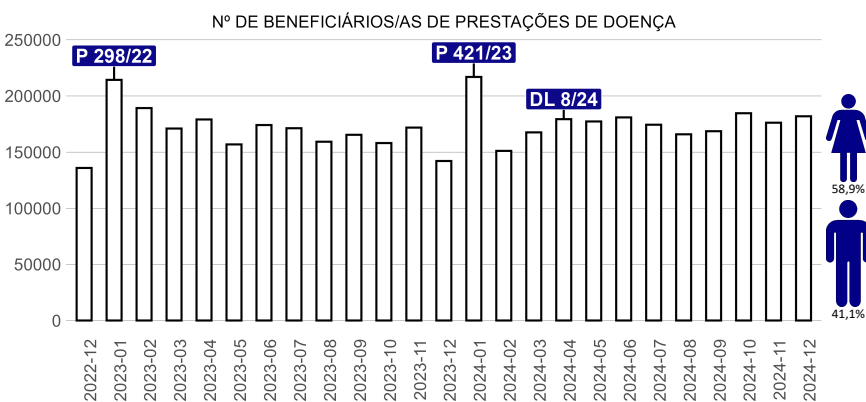
## Doença

Em dezembro de 2024, o conjunto de prestações de doença abrangeu 181 883 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 5 726 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 3,3%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 39 832 beneficiários/as, representando um crescimento de 28,0%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 169 210, no mês de dezembro. Em termos mensais, observou-se um aumento de 5 836 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 3,6%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 36 905 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 27,9%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,2% tinham 29 ou menos anos, 18,5% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 26,0% tinham entre 40 a 49 anos, 29,3% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 14,9% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 69 567 pessoas do sexo masculino, representando 41,1% do total de beneficiários/as, e 99 643 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,9% do total.

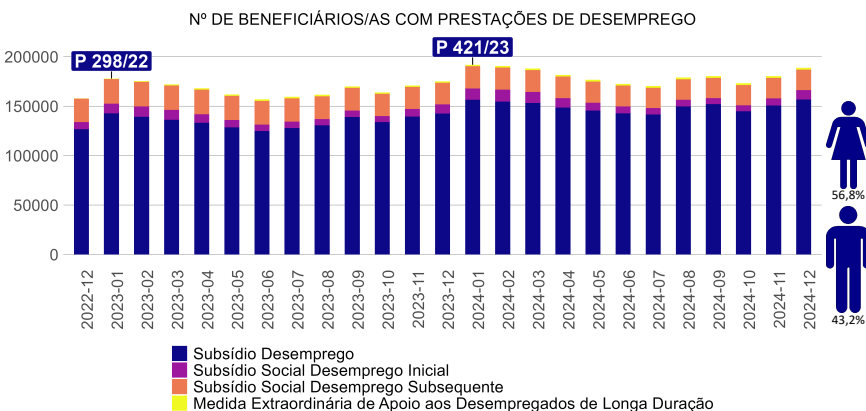


## Desemprego

Em dezembro de 2024, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 195 245 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 8 404 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 4,5%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 13 921 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 7,7%.

As prestações de desemprego são

maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 110 867 beneficiárias (56,8%) e a 84 378 beneficiários



(43,2%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 6,4% entre os homens e cresceram 3,1% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 8,7% para os homens e um crescimento de 6,9% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 156 854. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 6 208 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 4,1%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 14 317 subsídios processados, o que representa um crescimento de 10,0%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em dezembro foi de 674,73 euros, representando uma variação anual positiva de 8,0%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 9 474 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 2 081 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 28,1%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 216 subsídios processados, o que corresponde a um aumento de 2,3%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 713 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve um aumento de 146 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,7%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 349 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 6,1%.

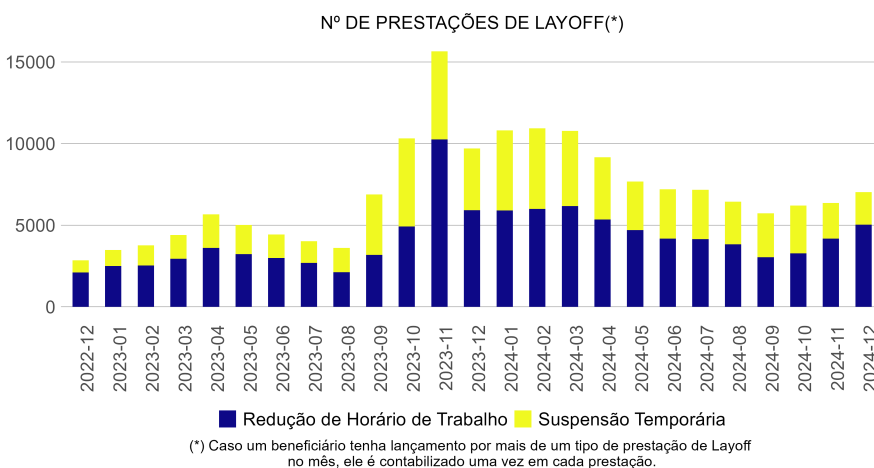
### Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em dezembro de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 7 028. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 661 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 10,4%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 2 677 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 27,6%.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 5 026 pessoas. Este número representa um acréscimo de 856 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 20,5% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 893 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 15,1%.

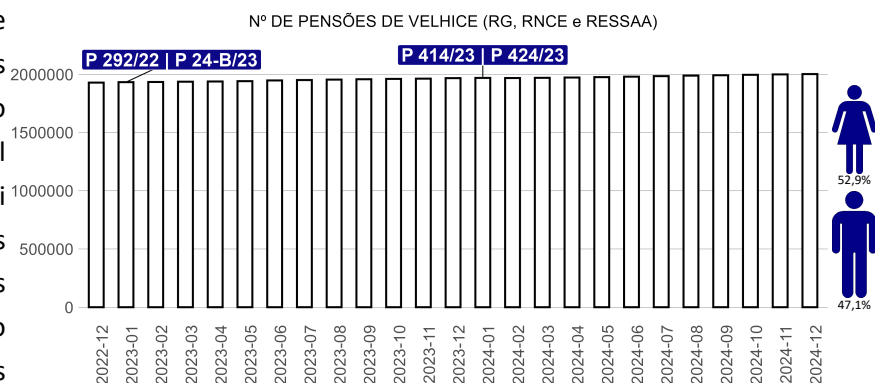
No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 002. Em termos mensais, registaram-se menos 195 processamentos, o que representa um decréscimo de 8,9%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 1 784 processamentos, o que corresponde a uma redução de 47,1%.

Estas prestações foram processadas a 376 entidades empregadoras, o que representa uma diminuição de 5 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 201 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.



## Pensões

Em dezembro de 2024, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 002 817. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 2 834 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 34 962 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,8%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 058 636 pensões, e a homens 47,1%, com 944 181 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 938 139. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 2 993 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 38 374 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral pagas em novembro foi de 675,91 euros (nos homens foi 840,65 euros e nas mulheres 524,41 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 6,9%.

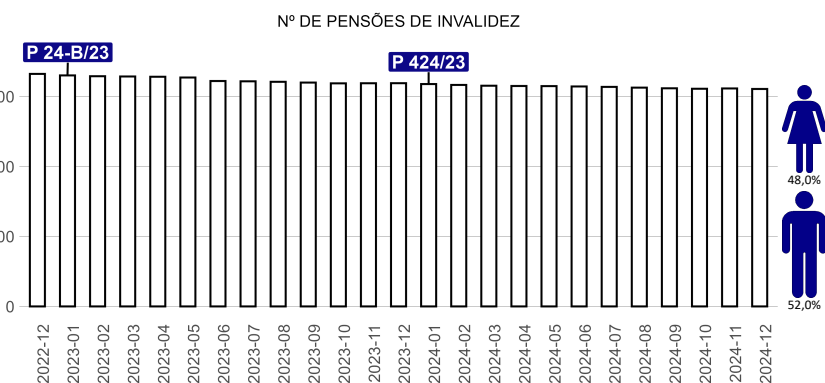


Em dezembro de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 706 080 (das quais 680 716 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 886 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 376 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 572 328 pensões. Este número representa 81,1% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral pagas em novembro foi de 342,13 euros (nos homens foi 248,57 euros e nas mulheres 363,72 euros), o que representa um aumento de 6,9% em termos homólogos.

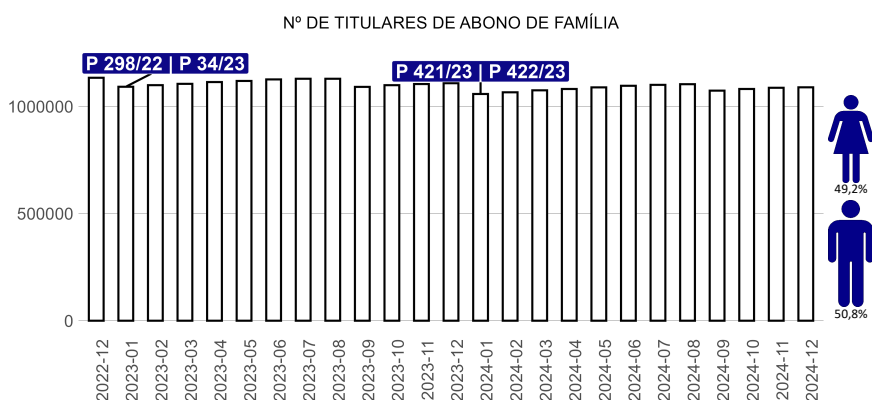
Em dezembro de 2024, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 155 465 (das quais 152 738 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 374 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 4 128 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 2,6%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 80 841 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 74 624 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral pagas em novembro foi de 530,71 euros (nos homens foi 563,55 euros e nas mulheres 495,02 euros), o que traduz um acréscimo de 4,9% na comparação homóloga.

### Prestações Familiares



Em dezembro de 2024 foram processados 1 089 690 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 2 148 titulares, o que reflete um acréscimo de 0,2%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 19 155 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 1,7%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 536 135 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 553 555 titulares (50,8% do total).

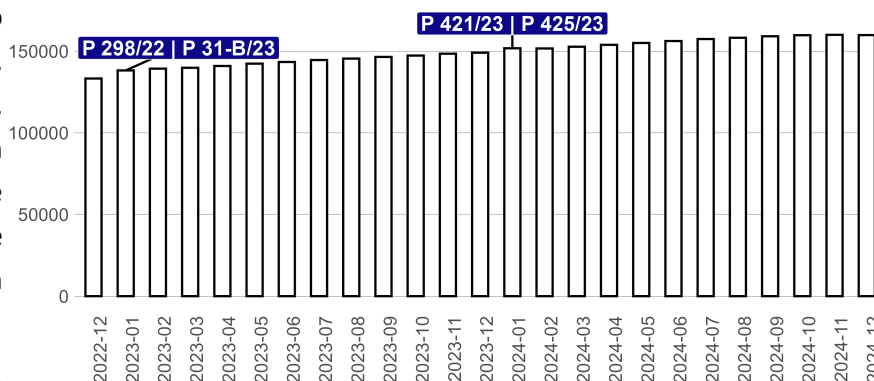
O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,68 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 36,5% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em dezembro de 2024, registaram-se 76 803 titulares, verificando-se menos 1 097 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,4%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 436 titulares, correspondendo a uma redução de 8,8%.

### Prestação Social para a Inclusão

Em dezembro de 2024, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 159 835. Comparando com o mês anterior, registou-se uma redução de 171 beneficiários/as, o que representa uma diminuição de 0,1%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 10 795 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 7,2%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,65 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 9,9% em termos homólogos.

### Rendimento Social de Inserção

Em dezembro de 2024, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 175 904 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se mais 410 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 0,2%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 4 959 beneficiários/as, representando um decréscimo de 2,7%.

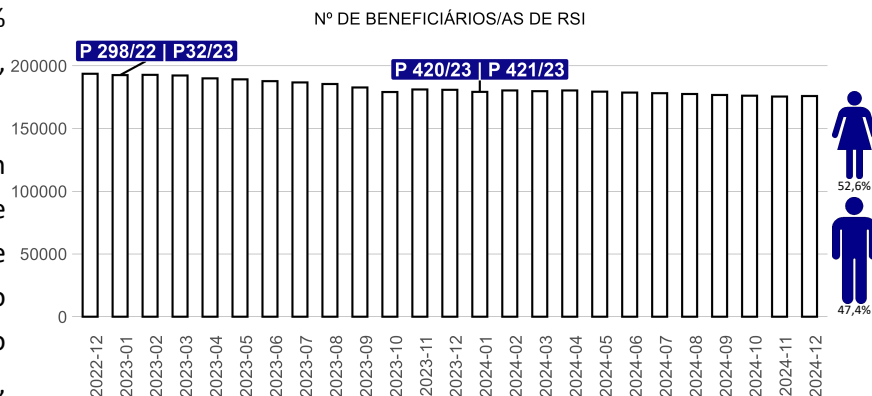
Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,6% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,5% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam



11,1%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,6%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,3%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,6% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,4% eram do sexo masculino.

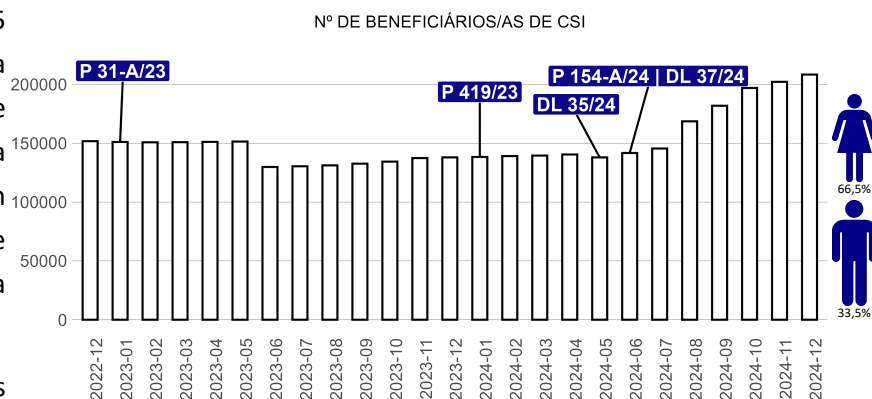
O número de famílias que recebiam o RSI em dezembro de 2024 foi de 85 990. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 388 famílias, o que representa um decréscimo de 0,4%. Em relação a dezembro do ano anterior, registaram-se menos 3 297 famílias, correspondendo a uma diminuição de 3,7%.



O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 152,61 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 14,4% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 322,54 euros, o que traduz um acréscimo de 13,5% em comparação com o mês homólogo.

### Complemento Solidário para Idosos

Em dezembro de 2024, existiam 208 325 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 6 171 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 3,1%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 70 389 titulares, o equivalente a um crescimento de 51,0%.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 138 597, o que representa 66,5% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 200,29 euros, em dezembro de 2024. Este valor representa uma variação positiva de 7,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

#### NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

#### SIGLAS

**MTSSS** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de janeiro de 2025